

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 01/2024 - ADAPAR  
(Publicação no DIOE - Poder Executivo Estadual - Edição nº 11.603, de 21/02/2024)

RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ torna público a classificação provisória obtida pelos servidores que participaram do PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 01/2024, conforme abaixo discriminado:

Protocolo	Nome	RG	Lotação - Atual		Lotação - Pretendida		Critério						P	Classificação
			URS	ULSA	URS	ULSA	I	II	III	IV	V	VI		
21.766.748-8	NATALI MORAIS LEIRO	144934180	PATO BRANCO	PATO BRANCO	MARINGÁ	MARINGÁ	8,65	8,65	8,22	1,66	10,00	8,00	45,18	1º
21.765.287-1	PASCOAL FUNARI JUNIOR	132855650	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MARINGÁ	MARINGÁ	12,65	8,40	7,57	1,66	2,56	10,00	42,84	2º
21.754.086-0	ALINE SEGAWA TONETTI	62662263	MARINGÁ	MANDAGUAÇU	MARINGÁ	MARINGÁ	12,66	5,03	8,84	1,66	10,00	3,00	41,19	3º
21.767.768-8	MICHELE YURICA HONAGA	111440158	CASCADEL	CASCADEL	MARINGÁ	MARINGÁ	16,21	8,40	9,33	1,66	2,52	0,00	38,11	4º
21.758.396-9	SILVIA FERNANDA VIEIRA VALE	152185790	CASCADEL	CASCADEL	MARINGÁ	MARINGÁ	6,06	4,24	9,12	1,66	6,00	4,00	31,06	5º
21.744.820-4	RAFAEL PALLONE FAVRETTO	63019232	PARANAVAI	TERRA RICA	MARINGÁ	MARINGÁ	5,80	4,22	9,31	1,66	10,00	0,00	30,98	6º
21.767.660-6	RAFAEL SALMAZO	80657609	APUCARANA	APUCARANA	MARINGÁ	MARINGÁ	8,60	8,60	7,90	1,66	0,00	0,00	26,75	7º
21.753.599-9	SARAH FERRAZ	162497480	UMUARAMA	IPORÁ	MARINGÁ	MARINGÁ	1,67	1,67	9,42	1,66	7,72	0,00	22,14	8º
21.767.112-4	OSMAR FRANZONI JUNIOR	87833194	CAMPO MOURÃO	GOIOERÊ	MARINGÁ	MARINGÁ	1,67	1,67	8,72	1,66	3,20	0,00	16,92	9º
21.766.172-2	NICOLE MOTTA REIS	127195552	GUARAPUAVA	CANDÓI	MARINGÁ	MARINGÁ	0,89	0,89	0,00	1,66	9,96	0,00	13,39	10º

O servidor interessado, no prazo de 2(dois) dias úteis da data de divulgação da classificação (Resultado Provisório), poderá interpor recurso ao Diretor Presidente da Adapar, via e-protocolo, conforme item 4.1 do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 01/2024

Observação: Critérios de classificação de cada servidor, será obtida pelo cálculo da pontuação, conforme o artigo 8º da Portaria Adapar nº 431, de 20/12/2023 - Adapar, publicada no DIOE edição nº 11.567, de 26/11/2023, sendo:

Para obtenção da pontuação foi usada a seguinte fórmula:  $P = I + II + III + IV + V + VI$

P = Total de Pontos.

I = Tempo, em dias corridos, contado desde a data de início do efetivo exercício do servidor no cargo até a data de publicação do Edital (Dioe nº 11.603, de 21/02/2024).

II = Tempo, em dias corridos, de efetivo exercício no cargo na unidade de exercício quando da publicação do Edital (Dioe nº 11.603, de 21/02/2024).

III = Pontuação referente à nota da última avaliação de desempenho.

IV = Índice Iparades de Desenvolvimento Municipal ( IPDM) do município da vaga pretendida, conforme ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL - PARANÁ - 2021 (<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Indice-Ipardes-de-Desempenho-Municipal>).

V = Pontuação referente a carga horária dos cursos de capacitação e aperfeiçoamento, realizados nos últimos 4 anos, desde que não tenha sido utilizado em outro processo de remoção.

VI = Pontuação referente a participação do servidor em grupos de trabalho, comissões de avaliação de desempenho, sindicância e processo administrativo disciplinar.

Curitiba, 14 de Março de 2024

**Antônia Alcésia Miranda Barboza**  
Gerente de Recursos Humanos